



**INSTITUT. DO MEIO AMB. E DOS RECUR. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE ALEGAÇÕES FINAIS  
(ART. 122 DO DECRETO Nº 6514/2008)**

**Edital nº 15/2016**

A Autoridade Julgadora no âmbito da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122, Parágrafo 1º do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados em apresentar Alegações Finais têm o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 29 de julho de 2016, para se manifestarem oficialmente, conforme estabelece a legislação ambiental vigente.

<b>Nome</b>	<b>CPF ou CNPJ</b>	<b>Processo</b>	<b>Termo Próprio</b>
Marjorye Otilia Nunes da Silva	009.142.369-46	02609.000004/2016-40	9045134-E
Norte Sul Com. De Alimentos Eireli Me	17.087.401/0001-23	02610.000071/2016-25	9086485-E
Norte Sul Com. De Alimentos Eireli Me	17.087.401/0001-23	02610.000072/2016-70	9086486-E
Pelé Ind. e Com. Pescados Ltda – Me	06.961.900/0001-81	02610.000031/2016-83	9054745-E
Reinaldo Leopoldo dos Santos	018.067.898-17	02610.000070/2016-81	9086483-E
Sergio Domingos da Silva	658.468/779-15	02026.000871/2016-36	9054790-E
Sergio Domingos da Silva	658.468/779-15	02026.000872/2016-81	9054789-E
Sul Brasil Química Ltda-Epp	00.236.691/0001-27	02026.003096/2015-90	9054726-E
Valdir Adelaide dos Santos	398.680.369-68	02026.001424/2016-02	9114093-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, cito à Rua Conselheiro Mafra, 784 – Centro – CEP 88.010-102 – Florianópolis – SC, em dias úteis.

Florianópolis, 29 de julho de 2016.

Alessandro de Souza Queiroz  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
SUPES/IBAMA/SC